



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 032/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio plenário:

Solicito as seguintes informações sobre a Lei federal n.º: 13.935/2019 que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica".

1º O município dispõe de um profissional da área de psicologia e serviço social exclusivo para atuar na área da educação?

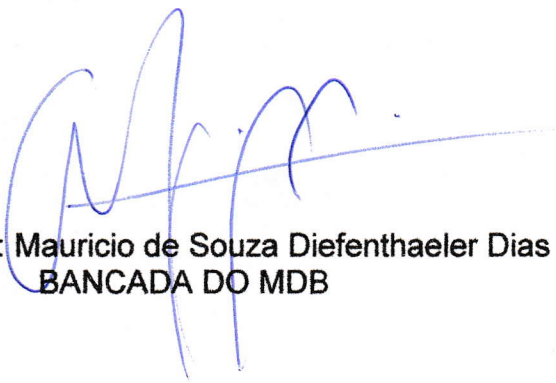
2º Qual é a carga horária que cada profissional realiza nas escolas?

3º Quais são as ações que o profissional de psicologia e serviço social estão realizando nas escolas do município?

4º Quantos alunos estão tendo o acompanhamento do profissional de psicologia e serviço social?

OBS: Enviar documentos comprovando e fotos.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2024.


**VEREADOR: Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias
BANCADA DO MDB**